PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.875, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 25/03/2024
Edição nº 3670 conforme art. 103 da
Lei Orgânica.

Denomina de Rua Israel a atual Rua S, localizada no Bairro Felicia, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua S, localizada no Bairro Felicia, que passa a ser denominada de Rua Israel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

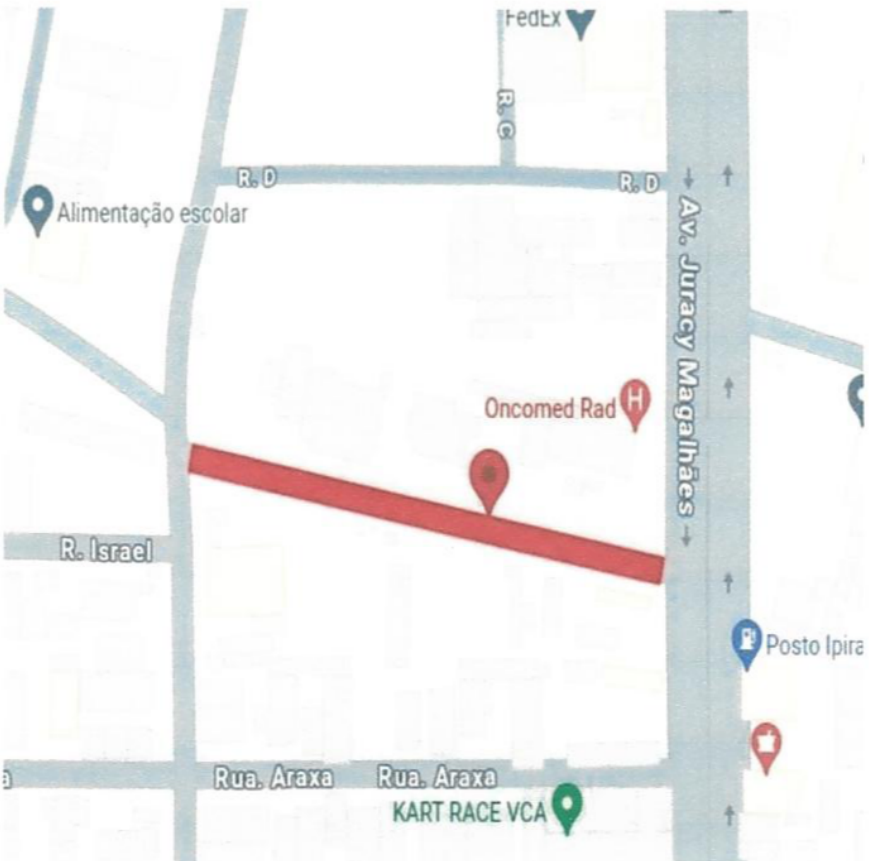
Vitória da Conquista – BA, 22 de março de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
Assinado de forma digital por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
Dados: 2024.03.26 07:53:29 -03'00'

PGM

ANEXO ÚNICO


FedEx
R. C
R. D
R. D
Alimentação escolar
Av. Juracy Magalhães
Oncomed Rad
R. Israel
Posto Ipira
Rua. Araxa
Rua. Araxa
KART RACE VCA